

# ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS CONTRA E PRÓ-ABORTO NA IMPRENSA BRASILEIRA NO CONTEXTO DA VOTAÇÃO DA ADPF 442<sup>1</sup>

*DISCURSIVE STRATEGIES FOR AND AGAINST ABORTION IN THE  
BRAZILIAN PRESS IN THE CONTEXT OF THE ADPF 442 VOTE*

BÁRBARA LIBÓRIO<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo emprega a Análise do Discurso Crítica de Norman Fairclough para examinar editoriais sobre aborto na imprensa brasileira em setembro de 2023, durante a votação da ADPF 442. A análise contrasta o posicionamento do jornal O Estado de S. Paulo, que apoia a manutenção da legislação restritiva com uso de metáforas e pressuposições, com a abordagem dos veículos feministas Revista AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas, que adotam uma postura de engajamento e advocacy pela descriminalização. O estudo revela estratégias discursivas distintas e discute o impacto dos editoriais na construção de consenso social em temas controversos como o aborto.

**Palavras-chave:** Editoriais jornalísticos. Descriminalização do aborto. Análise do Discurso Crítica.

## ABSTRACT

*This article employs Norman Fairclough's Critical Discourse Analysis to examine editorials on abortion in the Brazilian press in September 2023, during the voting of ADPF 442. The analysis contrasts the positioning of the newspaper O Estado de S. Paulo, which supports the maintenance of restrictive legislation through the use of metaphors and presuppositions, with the approach of feminist outlets Revista AzMina, Gênero e Número, and Portal Catarinas, which adopt an engagement and advocacy stance for decriminalization. The study reveals distinct discursive strategies and discusses the impact of the editorials on the construction of social consensus on controversial issues such as abortion.*

**Keywords:** Journalistic editorials. Decriminalization of abortion. Critical Discourse

1 Um resumo expandido deste artigo foi publicado nos Anais do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, evento híbrido, com etapa remota, realizada entre os dias 27 e 29 de agosto de 2024, e presencial, entre os dias 04 e 06 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú (SC).

2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo e mestre em Criação e Produção de Conteúdos Digitais pelo Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: barbara.liborio@gmail.com

## Introdução

Em setembro de 2023, às vésperas de aposentar-se, a ex-ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber pôs em pauta o julgamento virtual da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442. A ação proposta em 2017 pelo Partido Socialista (PSOL) questiona dois artigos do Código Penal: o que prevê que gestantes que abortam estão sujeitas à pena de um a três anos de prisão e o que determina até dez anos de detenção para quem provocar um aborto a um terceiro. A justificativa é que ambos ferem princípios previstos na Constituição Federal, como o da dignidade da pessoa humana, da saúde e do planejamento familiar de mulheres, adolescentes e meninas. A fim de deixar seu voto sobre o tema registrado antes de sua saída, a então presidente do Supremo votou a favor da descriminalização da interrupção voluntária da gravidez (aborto) nas primeiras 12 semanas de gestação (STF, 2023). O julgamento acabou suspenso por pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso e deve ser retomado presencialmente (ibid, 2023) - ainda não há data para que aconteça -, mas o voto de Weber foi visto como uma janela de oportunidade para os atores que defendem a descriminalização e um momento de articulação para os que estão de acordo com a restrição. E dentre esses atores esteve a imprensa.

Com diferentes recursos linguísticos, as mídias tradicionais e independentes são capazes de defender ou refutar a visão hegemônica que mantém o aborto como crime há décadas - a legislação brasileira permite o procedimento apenas em casos de estupro, feto anencéfalo ou quando há risco a vida da pessoa. Para analisarmos essa construção de hegemonia, e da resistência à ela no contexto da votação da ADPF 442, usaremos a Análise do Discurso Crítica (ADC) que tem como grande expoente Normain Fairclough. Para Fairclough (2001), linguagem e poder também estão intrinsecamente ligados, sendo o discurso uma prática social reprodutora e transformadora de realidades sociais. Justamente por isso, segundo ele, a análise do discurso deve ir além das suas estruturas, mas também explicá-lo nos termos da interação social e, especialmente, da estrutura social. O objetivo da ADC é analisar como as estruturas do discurso põem em prática, confirmam, legitimam, reproduzem ou desafiam relações de poder e de dominância na sociedade - as hegemonias.

O corpus escolhido para essa análise diz respeito a dois textos publicados por quatro veículos em setembro de 2023, ocasião da votação da ADPF 442 pelo STF: o editorial do jornal Estado de São Paulo, o Estadão, veículo liberal fundado em 1875; e o texto publicado conjuntamente por AzMina, Gênero e Número e Catarinas. Optou-se por esses textos por serem de autoria de veículos que estão em diferentes quadros ideológicos, tanto em relação ao tema e a outros posicionamentos políticos como às práticas jornalísticas. Além de continuar dependente da publicidade e de modelos de negócio vulneráveis a interferências políticas e econômicas, Guilherme (2018) concluiu, em sua revisão bibliográfica sobre o jornal paulista, que, ao longo de sua história centenária, o veículo se posicionou claramente a favor dos partidos de direita, que tradicionalmente se opõem ao aborto. Já AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas são veículos independentes de publicidade e se declaram publicamente a favor da interrupção voluntária da gravidez. Além disso, com exceção do veículo regional Gazeta do Povo, esses foram os únicos dois editoriais publicados sobre o tema à época. Optamos por analisar textos desse gênero jornalístico porque é nele que o jornal assume posições acerca dos mais diversos temas (Mont'Alverne e Marques, 2015).

## Os gêneros discursivos e jornalísticos

Quando Bakhtin (1997, p. 283-284) apresentou o conceito de gêneros discursivos como enunciados “relativamente estáveis do ponto de vista temático, composicional e estilístico”, introduziu também o que seria um dos conceitos basilares em muitos dos estudos da ciência da Comunicação. Isso porque, em sua conceituação, “gênero” distancia-se de uma simples sistematização em classes, tipos ou espécies, mas está intrinsecamente ligado aos estudos sobre discurso e poder sobre os quais se debruçaram Foucault, o próprio Bakhtin, e sobre o qual se debruçariam ainda outros estudiosos da linguagem, como Norman Fairclough e Teun A. van Dijk. Para Bakhtin, o gênero seria uma força aglutinadora e estabilizadora dentro de uma determinada linguagem, um certo modo de organizar idéias, meios e recursos expressivos (Machado, 2005). Para Fairclough (2003), ele torna-se uma das maneiras sob a qual a prática discursiva manifesta-se em práticas sociais em textos falados e escritos. Cada gênero indicaria uma expectativa/vontade/intenção do autor e levaria a uma reação/resposta do leitor.

Há diferentes classificações sobre gêneros discursivos. Em Bakhtin (1997) encontramos duas categorias: os gêneros primários, da comunicação oral (conversas de salão, conversas familiares, diálogos filosóficos, diálogos sociopolíticos etc.); e os gêneros secundários, da comunicação escrita (literários, científicos, jornalísticos etc.). Fairclough (2003) os distingue entre os pré-gêneros, mais abstratos, que transcendem redes particulares de práticas sociais, como as narrativas, a argumentação ou a descrição, e que participam da composição dos chamados gêneros situados, categorias concretas que definem especificidades de uma prática particular, como a reportagem jornalística ou a literatura de cordel, por exemplo (Resende e Ramalho, 2006).

Marques de Melo (2003) foi um dos pioneiros no estudo dos gêneros jornalísticos, e o primeiro a apresentar a “sistematização de um modelo classificatório destinado a reconhecer e a organizar as categorias de matérias regularmente praticadas no âmbito da imprensa” (Melo e Assis, 2016, p.40). Não se trata, no entanto, de apenas uma taxonomia - a descrição, identificação e classificação dos organismos - mas dos motores da indústria jornalística, que a movimentam segundo as expectativas dos consumidores de informação sobre a atualidade.

Melo baseia-se nos trabalhos de Lasswell (1987), Wright (1968) e Nixon (1963) para traçar um panorama dos gêneros jornalísticos e de suas funções: o gênero informativo teria a função de vigilância social; o opinativo funcionaria como um fórum de ideias; o interpretativo teria um papel educativo, esclarecedor; o diversional serviria para distração e lazer; e o utilitário auxiliaria nas tomadas de decisões cotidianas. Dentro dos gêneros jornalísticos, distinguem-se ainda diferentes formatos, o “feito de construção da informação transmitida pela Mídia, por meio do qual a mensagem da atualidade preenche funções sociais legitimadas pela conjuntura histórica em cada sociedade nacional” (Melo e Assis, 2016, p.50).

Há vários outros autores que também se debruçaram sobre os gêneros jornalísticos, inclusive especificamente no que diz respeito ao ciberjornalismo. A elaboração de classificações de gêneros foi acompanhando o aparecimento e o desenvolvimento de suas espécies ao longo das eras do jornalismo moderno (Bertocchi, 2005, p. 1291). Em uma sistematização do trabalho de vários autores, Bertocchi (2005) reúne os gêneros argumentativos (chamados assim por Ladevéze; de “espécies argumentativas” por Chaparro; de “gêneros para o comentário e opinião” em Albertos, Gomis e Santamaria; e “evaluativos” em van Dijk) nos formatos de editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, caricatura, crônica e cartas.

Os editoriais, gêneros argumentativos analisados neste artigo, são o que podemos chamar de elementos de identificação ideológica de uma empresa de comunicação (Moreno Espinosa, 2002).

Mais do que uma seção, como a de esportes ou de teatro, de resenhas de filmes ou de livros, os editoriais são uma das três dimensões básicas do jornalismo: a dimensão da profundidade, que, justamente, dá autoridade e consistência ao jornalismo e hierarquiza seu conteúdo em planos. Sem editoriais, o jornal ficaria reduzido a uma mera superfície (Mostaza *apud* Moreno Espinosa, 2002, n.p, tradução nossa).

É ainda o espaço em que o jornal dá recados: onde as instituições jornalísticas procuram dizer aos dirigentes do aparelho burocrático do Estado como gostariam de orientar os assuntos públicos (Melo, 2003, p. 104-105). É comum, portanto, que em momentos de grandes debates públicos acerca de decisões que devem ser tomadas pelo poder público, veículos jornalísticos lancem mão de editoriais para demarcarem sua posição sobre e incidir sobre o tema. Os editoriais da época da ditadura militar no Brasil são grandes exemplos, mas mais recentemente os editoriais de grandes veículos durante as Jornadas de Junho de 2013 também mostraram o poder dos editoriais na formação da opinião pública e das decisões de agentes políticos. A análise a seguir mostra como esse potencial se repetiu quando o tema em questão foi a descriminalização do aborto até 12 semanas em 2023.

## Imprensa e hegemonia

É importante refletir sobre a quem interessa a produção discursiva da imprensa. Para Gramsci (2001, p. 166), a manutenção dos poderes hegemônicos se dá de diferentes maneiras, e a imprensa seria um dos “aparelhos privados” sobre o qual a classe dominante exerce sua hegemonia, “a organização material voltada para manter, defender e desenvolver a frente teórica ou ideológica”. Como a imprensa faz isso? Com o uso da linguagem. Para Gramsci, o senso comum se revela e se constrói nela, ganhando progressivamente a aparência de verdade. A hegemonia no campo da linguagem abre caminho para a criação do consenso a respeito dos conceitos possíveis para se ver o mundo, e desse modo, uma interpretação específica da realidade torna-se, pela via do senso comum, a concepção do mundo (Martins, 2017). O autor também afirma que as linguagens existentes, para além das oficiais, são uma forma de resistência ao discurso hegemônico.

Neste ponto, cabe fazer considerações importantes acerca do cenário da imprensa no Brasil. Na última década, principalmente após as Jornadas de Junho de 2013, houve um crescimento no surgimento de veículos de mídia independentes e digitais — desassociados da tradicional forma de monetização da mídia tradicional, a publicidade —, que se apresentaram como uma alternativa aos veículos de comunicação que passavam por uma forte crise de modelo de negócios e de credibilidade. É neste contexto que surgem a Revista AzMina e a Gênero e Número (2015), em São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, e o Portal Catarinas (2016), em Santa Catarina. Boa parte desses veículos independentes, que são majoritariamente digitais, também tem como característica o ativismo. John Downing (2002, p.16), em seu trabalho *Mídia Radical*, chama de mídia radical ativista aquela que “tem a missão não apenas de fornecer ao público os fatos que lhe são negados, mas também [de] pesquisar novas formas de desenvolver uma perspectiva de questionamento do processo hegemônico”. Geralmente de pequena escala e de diversas formas, elas expressam uma visão alternativa às políticas, prioridades e perspectivas hegemônicas.

Sem a dependência econômica de agentes políticos e econômicos e com o ativismo e o advocacy como valor-notícia, AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas já têm na concepção de sua prática discursiva a luta anti hegemônica, posicionando-se como feministas e contra o jornalismo constituído de gênero — o masculino — em suas concepções e seus procedimentos (Veiga da Silva, 2010). Como mostra Fairclough, as mudanças articulatórias em práticas sociais incluem mudanças nos gêneros discursivos. É também no que apostam esses três veículos como veremos adiante.

## Análise de editoriais

Antes de tratarmos dos discursos sobre o direito ao aborto na imprensa, é importante vislumbrar em que ponto está o debate sobre o tema no país. Hoje, o Brasil está entre os países com mais restrições para o aborto: a legislação brasileira permite o procedimento apenas em casos de estupro, feto anencéfalo ou quando há risco a vida da pessoa gestante. Segundo a ONG americana Center for Reproductive Rights (CRR), nos últimos 30 anos, mais de 60 países mudaram sua legislação para facilitar o acesso ao aborto. Na América Latina, casos recentes como o da Argentina, Colômbia e México são exemplos disso. Mas no Brasil o debate segue interdito principalmente pelo fundamentalismo religioso dos que dizem defender o “direito à vida”.

A ascensão desses fundamentalistas aos espaços de poder institucional dá ainda mais força à ofensiva contra o direito das pessoas que gestam, a exemplo de projetos de lei como o Estatuto do Nascituro que tentam definir que a vida humana começa já na concepção e que, portanto, aquele que ainda não nasceu teria direitos civis. Sem espaço no legislativo, os movimentos sociais que defendem a descriminalização e a legalização do aborto procuram outros meios. Um deles é o poder judiciário, ainda que o legislativo veja isso como uma interferência em seus poderes. O direito ao aborto em casos de anencefalia do feto, por exemplo, foi garantido em 2012 via STF, em uma ADPF proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde. Não por acaso, a tentativa de descriminalizar o procedimento também foi pautada via ADPF em 2017.

Os textos serão analisados segundo categorias propostas pelo modelo tridimensional de Fairclough na ADC. Em *Discurso e Mudança Social*, o autor distingue três dimensões no discurso – texto, prática discursiva e prática social (FIG. 1).

Quadro 1 – Modelo tridimensional proposto por Fairclough

<b>Texto</b>	<b>Prática Discursiva</b>	<b>Prática Social</b>
vocabulário	produção	<b>ideologia</b>
gramática	distribuição	sentidos
coesão	consumo	pressuposições
estrutura textual	contexto	metáforas
	força	<b>hegemonia</b>
	coerência	orientações econômicas, políticas, culturais, ideológicas
	intertextualidade	

Fonte – Fairclough (1997, apud Resende & Ramalho, 2006, p. 188)

Não há espaço para destrincharmos todas as categorias aqui, por isso nos limitaremos àquelas que serão utilizadas na nossa análise: *hegemonia* e *ideologia*, relacionadas à prática social do discurso.

A conexão entre o texto e a prática social é vista como mediada pela prática discursiva: de um lado, os processos de produção e interpretação são formados pela natureza da prática social, ajudando também a formá-la e, por outro lado, o processo de produção forma (e deixa vestígios) no texto, e o processo interpretativo opera sobre 'pistas' no texto (Fairclough, 2001, p. 35-36).

Na categoria hegemonia observam-se as orientações da prática social, que podem ser orientações econômicas, políticas, ideológicas e culturais. Procura-se investigar como o texto se insere em focos de luta hegemônica, colaborando na articulação, desarticulação e rearticulação de complexos ideológicos. Já ao falar sobre ideologia, observa-se os aspectos do texto que podem ser investidos ideologicamente, como os sentidos das palavras, metáforas, pressuposições, etc.

Olhemos primeiramente para o texto publicado pelo Estadão. Com o título "Quem decide sobre aborto é o povo", o editorial é um recado para aqueles que concordam que o STF decida sobre criminalização ou não do aborto, e não o legislativo, e à própria suprema corte. O texto diz que a decisão do constituinte, ao não dispor especificamente sobre o aborto no texto da Constituição, foi "delegar ao legislador infraconstitucional a competência sobre o tema". Afirma ainda que o mesmo, ao assegurar a inviolabilidade do direito à vida, "receptionou a tipificação dos crimes contra a vida do Código Penal".

Apesar de afirmar que não há na legislação vigente nada que impeça sua mudança, ao falar sobre o questionamento do PSOL à lei, o texto começa a fazer uso de *metáforas* que deixam claro a posição contrária do jornal: a escolha do editorialista por metáforas que associam o aborto às anomalias e malformações gestacionais é evidente. Ele inicia: "Para contornar esse inconveniente, o PSOL *pariu a hermenêutica bastarda* de que o ser humano, antes de nascer, não teria direitos fundamentais, porque não seria uma 'pessoa constitucional', só uma 'criatura humana intrauterina'". Aqui, o texto faz parecer que o partido expeliu uma interpretação de texto que não é pura ou legítima.

Mais adiante, ao citar decisão do STF que garantiu, em um caso específico, que o aborto no período inicial de três meses da gestação não seria ilegal, chamou-a de "teratologia jurídica". A teratologia, sabe-se, é uma área da medicina que estuda as anomalias e malformações que ocorrem durante o desenvolvimento embrionário ou fetal. É comum que essa metáfora seja usada no meio jurídico para apontar uma decisão absurda, mas a relação do termo com o tema e a ideia de que a decisão seria uma anomalia não pode ser ignorada.

Para Fairclough (2001), quando escolhemos significar algo de uma maneira, por meio de uma metáfora, por exemplo, e não de outra, estamos escolhendo a maneira como queremos construir a realidade. Ao optar por significar ideias que legitimam o direito ao aborto legal como ilegítimas ou anômalas, estigmatizando-as, os editorialistas constroem discursivamente essa realidade para os leitores: a de uma prática não apenas moralmente errada, mas também patológica.

Agora, vejamos o editorial publicado conjuntamente por AzMina, Gênero e Número e Catarinas, intitulado "Todo mundo ama alguém que já fez um aborto". Diferentemente do texto publicado pelo Estadão, aqui, o público-alvo do editorial não são os tomadores de decisão, mas a sociedade civil e a opinião pública.

Primeiramente, há pouca *intertextualidade* e *interdiscursividade* neste editorial. Isso porque o jornal paulista dá representação ao discurso pró-aborto e articula essas vozes, como mostramos acima. O que acontece, no entanto, é que nem sempre um texto que articula diferentes discursos é aberto à diferença. No caso do Estadão, a voz antiaborto é hegemônica no texto e o outro lado é citado apenas para ser negado. No caso do editorial feminista, no entanto, as vozes de opinião oposta sequer são citadas.

O que chama mais atenção, no entanto, é o uso da primeira pessoa do plural na conjugação de verbos, como no trecho: "A descriminalização do aborto, porém, não é o único objetivo da luta, como bem sabemos *nós e nossas* irmãs latinas que já vivenciam isso." Os veículos também são bem explícitos ao afirmarem em texto que "somos veículos jornalísticos independentes que apoiam a descriminalização do aborto no nosso país". Isso demonstra um comprometimento com a ação e permite uma análise de *modalidade*, que diz respeito à identificação dos atores sociais no texto, inclusive de quem fala. "Quem você é, é em parte uma questão de como você fala, como você escreve, bem como uma questão de encarnação – como você olha, como você mantém a si mesmo, como você se move e assim por diante" (Fairclough, 2003, p. 159).

Essa também é uma mudança importante ao tratar-se do gênero discursivo situado opinativo no jornalismo. Justamente por já ser conhecido como representante da opinião do veículo, não é usual que os textos de editoriais usem a primeira pessoa do plural ou do singular para falar de si ou incluir-se dentro de um grupo ou categoria opinativa.

Na literatura, o gênero editorial prototípico, como o encontrado em jornais, é descrito como um gênero que representa uma voz institucional, sem autoria explícita, de natureza em geral argumentativa, que versa especialmente sobre política, economia e administração, voltado para um público genérico, com sobriedade gráfica, tom impessoal, escrito em terceira pessoa do singular, que ocorre uma única vez, sempre no início da publicação (Da Silveira & Tedesco, 2002, p. 3).

Em vários trechos, também ocorre o que Fairclough (2003) menciona como *pressuposição*. Um trecho do texto, por exemplo, afirma que "no Brasil, infelizmente, uma mulher que precisa de atendimento em saúde para uma situação de abortamento – seja provocada ou espontânea – é recebida nos hospitais, em geral, com preconceito, e tratada com um procedimento defasado (a curetagem), pois os métodos abortivos não evoluem no nosso país diante do contexto penal". Diferentemente do que aconteceria em citações diretas, indiretas e relatos de ato de fala, essa pressuposição não é acompanhada por atribuição da fonte, apesar de haver hiperlinks que levam ao leitor às reportagens em que o veículo se aprofunda no tema. O mesmo acontece quando o texto diz que "grande parte dos casos de criminalização por autoaborto ocorre no pronto-socorro, o que leva as pessoas mais vulnerabilizadas, negras e pobres, a não buscarem atendimento médico". Isso também está relacionado à tentativa de filiação do veículo ao grupo para o qual fala o editorial, como se ambos compartilhassem conhecimentos já óbvios sobre o tema. Para Fairclough (2003), "todas as formas de comunhão, comunidade e solidariedade dependem de significados compartilhados e podem ser tomados como dados" em uma tentativa de criação de um "terreno comum".

Além de fazer isso, AzMina, Gênero e Número e Catarinas trazem ainda outra mudança em relação à impessoalidade esperada de um veículo, e contam que tomaram parte, como instituições, de ações referentes à ADPF 442 no âmbito judicial. "Nossas organizações protocolaram dois pedidos de *amicus curiae* na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)

nº 442, no Supremo Tribunal Federal (STF), a favor da descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação". Além de reforçar seu comprometimento com a ação, para além de uma análise de *modalidade*, os veículos se assumem claramente e institucionalmente dentro de uma estratégia de *advocacy*.

Janowitz (1975) distingue jornalistas entre aqueles que se consideram *gatekeepers* e jornalistas que acreditam que seu papel é ser *advocates*. Enquanto o primeiro grupo coloca a objetividade em primeiro lugar, o grupo que faz *advocacy journalism* tem o objetivo de amplificar as perspectivas de grupos sub-representados e destacar informações que são de seu interesse. Por suas práticas jornalísticas e valores editoriais - principalmente a explícita defesa da igualdade de gênero - AzMina, Gênero e Número e Catarinas estão à vontade com o conceito de *advocacy journalism*, mas a atuação como *amicus curiae* coloca-as também dentro de uma noção mais ampla e burocrática de *advocacy*.

Para Jenkins (1987, p. 297), o *advocacy* é "qualquer intento de influenciar uma elite institucional em favor de um interesse coletivo". É evidente que o texto do Estadão tem a intenção de influenciar uma elite institucional, a de magistrados, em favor de um interesse hegemônico que é o de manutenção da legislação restritiva sobre o aborto. Os editoriais, como nos disse Melo (2003), têm esse papel. É verdade também, no entanto, que poucos veículos jornalísticos o fazem tão claramente como AzMina, Gênero e Número e Catarinas no texto em questão, relatando não apenas sua opinião sobre o tema, mas contando ao público que também está agindo formalmente *como advocate* no campo jurídico. Nesse caso, portanto, os agentes se diferenciam: em um caso, a argumentação do jornal se dá apenas no seu próprio espaço (o editorial), enquanto no outro, há ativismo em outros poderes tradicionais (como o judiciário).

## Considerações finais

Os editoriais aqui analisados mostram que esse ainda é o espaço em que os veículos expressam suas ideias e as tornam de conhecimento do seu público, seus anunciantes, e também agentes políticos e econômicos. Mas a análise aqui colocada deixa claro que os gêneros opinativos nos editoriais não se limitam a refletir ideias individuais ou da instituição jornalística; são também estratégias discursivas poderosas para influenciar tanto a opinião pública quanto os tomadores de decisão.

De um lado, o Estadão dá um recado do jornal às instituições: diz que o STF não deveria interferir no debate e que a decisão sobre a descriminalização é uma prerrogativa do legislativo. A conversa se dá a nível institucional, com quem tem o poder de tomada de decisão. De outro, os veículos feministas escolhem dirigir-se às mulheres e pessoas que abortam, afirmando que estão se mobilizando, em uma espécie de convite para que façam o mesmo. O recado é de mobilização popular, não para quem tem poder institucional, mas para quem ainda assim pode influenciar o rumo do debate.

Essas diferentes escolhas refletem não apenas um debate sobre os rumos do jornalismo, dividido entre aproximação das elites e engajamento com audiências mais amplas, mas também estratégias distintas na mobilização social e na influência política através dos meios de comunicação de massa. Vale lembrar que a campanha de comunicação "Nem Presa, Nem Morta",

que une diversas organizações e coletivos que atuam a favor da descriminalização do aborto, inclusive veículos de comunicação independentes, escolheu publicar um anúncio de página inteira agradecendo o voto de Rosa Weber em um veículo tradicional, a Folha de S.Paulo. Quando necessita comunicar-se ou incidir na elite, o recado ainda parece mais efetivo em grandes veículos de comunicação.

Em resumo, a análise dos editoriais não apenas revela as estratégias utilizadas pelos veículos de comunicação, mas também destaca a complexidade do papel da mídia em debates sociais críticos. A maneira como as mensagens são formuladas e direcionadas pode influenciar não apenas a percepção do público, mas também as decisões políticas, evidenciando que o jornalismo é uma ferramenta poderosa na busca por mudanças sociais.

## Referências

- CASTELLS, Manuel. Communication, power and counter-power in network society. *International Journal of Communication*, v. 1, p. 238-266, 2007.
- CHOULIARAK, L. e N. FAIRCLOUGH. 1999. *Discourse in Late Modernity: Rethinking Critical Discourse Analysis*. Edimburgo: Edinburgh University Press.
- DA SILVEIRA, Maria Elisa Luiz; TEDESCO, Maria Teresa. Um estudo sobre o gênero editorial em periódicos científicos. In: *Abec Meeting*. 2022.
- DE MELO RESENDE, Viviane; RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. Análise de discurso crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico-metodológicas. *Linguagem em (Dis) curso*, v. 5, n. 1, p. 185-208, 2004.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, [1992] 2001.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Analyzing discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere* 2. ed. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GONZÁLEZ VELEZ, Ana Cristina. Los procesos de influencia política en el campo de la salud y los derechos sexuales y reproductivos. *Revista Estudos Feministas*, v. 8, n. 02, p. 223-236, 2000.
- GUILHERME, Cássio Augusto Samogin Almeida. A imprensa como ator político-ideológico: o caso do jornal O Estado de S. Paulo. *Dimensões*, n. 40, p. 199-223, 2018.
- JENKINS, J. Craig. *Nonprofit organizations and policy advocacy*. 1987.
- MACHADO, Arlindo. *A televisão levada a sério*. 4. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.
- MARTINS, Luís Mauro Sá. *Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos*. Editora Vozes Limitada, 2017.
- MELO, José Marques de. *Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro*. 3.ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003a.
- MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. Gêneros e formatos jornalísticos: um modelo classificatório. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, v. 39, p. 39-56, 2016.
- MONT'ALVERNE, Camila; MARQUES, F. P. J. A. A opinião da empresa no Jornalismo brasileiro: Um estudo sobre a função e a influência política dos editoriais. *Estudos Em Jornalismo e Mídia*, v. 12, n. 1, p. 121-137, 2015.
- MORENO ESPINOSA, Pastora. Géneros para la persuasión en prensa: los editoriales del diario El País. *Ámbitos: revista andaluza de comunicación*, n. 9-10, p. 226-238, 2002.
- PEDROSO, R. N. Elementos para compreender o jornalismo informativo. *Sala de Prensa*, n. 51, 2003.
- RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. *Análise de Discurso Crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

STF. Relatora vota pela descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação; julgamento é suspenso. Supremo Tribunal Federal, 22 de setembro de 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514619&ori=1#:~:text=A%20ministra%20Rosa%20Weber%2C%20presidente,primeiras%2012%20semanas%20de%20gesta%C3%A7%C3%A3o>. Último acesso em: 16 de março de 2024.

THOMPSON, John B. *Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era da comunicação de massa*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1995.

VEIGA DA SILVA, M. *Masculino, o gênero do jornalismo: um estudo sobre os modos de produção das notícias*. São Paulo: Annablume, 2010.